

► CRUZAMENTO DE DADOS

INSS AMPLIA CERCO A BENEFÍCIOS IRREGULARES

PROGRAMA VAI AUXILIAR NA SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

MARCO EVANGELISTA - IMPRENSA MG

| DAREDAÇÃO

Um programa vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) vai facilitar a identificação de benefícios irregulares e suspender esses pagamentos. Intitulado Programa de Governança e Integridade, a medida integra e cruza dados das instâncias administrativas do órgão, como diretorias de governança, auditoria e setores de gestão de pessoas.

“Esse novo programa parte da premissa de que tão ou mais importante do que a cessação de benefícios irregulares é a identificação das causas que levaram ao pagamento de forma irregular; a origem do benefício irregular; e por que ele ocorreu”, disse o presidente do INSS, Renato Vieira, durante a solenidade de lançamento do programa.

Segundo ele, esse processo de aprendizado permitirá, ao INSS, “uma diminuição gradativa e constante” do número de pagamentos irregulares.

Um balanço divulgado



BALANÇO – Dados divulgados no início da semana pelo INSS apontam que 261 mil benefícios foram cancelados ou suspensos em 2019

no início da semana pelo INSS aponta que 261 mil benefícios foram cancelados ou suspensos em 2019, após um pente fino ter encontrado “indícios de fraude e irregularidades”.

“Cada um desses benefícios gera um aprendizado institucional para o INSS, no sentido de identificar as razões pelas quais houve o pagamento de benefícios irregulares, para que travas

sejam estabelecidas e benefícios irregulares não sejam concedidos no futuro”, acrescentou Vieira.

Citando levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Vieira disse que 11% dos benefícios mantidos pelo INSS têm indício de irregularidade.

O Sistema de Governança será encabeçado pelo Comitê Estratégico de Governança e auxiliado por seis co-

mitês temáticos: planejamento; gestão da informação; governança digital; integridade; gestão de contratações; e gestão de pessoas. Eles atuarão como instâncias colegiadas de discussão e deliberação de temas críticos.

Também será reinstalada a Comissão de Ética do INSS, a quem caberá prevenir e reprimir desvios éticos dos servidores do órgão.

Com Agência Brasil

► DECISÃO DO COPOM

BC CORTA JUROS PARA 4,5% AO ANO

| DAREDAÇÃO

Pela quarta vez seguida, o Banco Central (BC) diminuiu os juros básicos da economia. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic para 4,5% ao ano, com corte de 0,5 ponto percentual. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

Com a decisão de ontem, a Selic está no menor nível desde o início da série histórica do Banco Central, em 1986. De outubro de 2012 a abril de 2013, a taxa foi mantida em 7,25% ao ano e passou a ser reajustada gradualmente até alcançar 14,25% ao ano em julho de 2015. Em

outubro de 2016, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018, só voltando a ser reduzida em julho deste ano.

Em comunicado, o Copom indicou que será cauteloso e deverá manter os juros básicos em 4,5% ao ano por um longo período, sempre avaliando as condições da economia. O BC reiterou a necessidade de continuidade nas reformas estruturais da economia brasileira para que os juros permaneçam em níveis baixos por longo tempo.

A Selic é o principal instrumento do Banco Central pa-

ra manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, avalia que a decisão foi acertada. Ele entende

que medida reduz o custo da dívida pública, mantém o Brasil no caminho de uma taxa compatível com as práticas internacionais e tem potencial para afetar toda a estrutura de juros no sistema financeiro nacional.

Com Agência Brasil



O fato é que Zema foi eleito desconstruindo seus antecessores petistas e tucanos

WADSON RIBEIRO

WADSON@HOJEEMDIA.COM.BR

ZEMA COMPROMETE RECEITAS FUTURAS

A situação de desrespeito com os milhares de servidores públicos de Minas Gerais, que tem seus salários parcelados desde de 2015, ganha agora um novo capítulo. A promessa feita por Romeu Zema de pagar o 13º salário em dezembro, mediante a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais da antecipação de recebíveis do Nióbio, parece não surtir efeito. Além de uma medida questionável, pois pode comprometer a receita de futuros governos, tem servido até agora apenas como peça publicitária do governador, sem nenhuma garantia concreta de prazo.

A Assembleia Legislativa de forma unânime aprovou na semana passada a autorização para que o governo receba, de forma antecipada, os recursos provenientes do Nióbio até o ano de 2032. Mesmo com minha contrariedade, pois discordo do mérito dessa discussão sobre a situação fiscal do Estado, entendi esse gesto dos deputados estaduais como de boa vontade com o governo e com os milhares de servidores que esperam receber seu 13º salário ainda em dezembro. Contudo, Zema agora não joga mais no colo da Assembleia a responsabilidade do não pagamento do 13º, a bola da vez são os bancos, que de acordo com o governador têm processos lentos e burocráticos para finalizar essa famigerada operação de crédito. Como se vê, a ineficiência nunca está com o governo, os culpados são sempre terceiros - entes públicos ou privados. Sobrou até para os bancos.

O fato é que Zema foi eleito desconstruindo seus antecessores petistas e tucanos. Se apresentou como um administrador moderno e capaz de reerguer a economia do Estado. Passado um ano de seu governo, o balanço é que os salários continuam atrasados e a economia claudicante. Em entrevista essa semana, o governador, numa espécie de balanço do primeiro ano, destacou como êxitos de sua gestão até aqui, algo em torno de R\$ 50 bilhões em protocolos de intenção que foram assinados com a iniciativa privada, como promessas de se transformarem em investimentos futuros. Além disso, disse que o governo tornou menos burocrático os trâmites internos do Estado, ou seja, capitalizou medidas corriqueiras de gestão, muitas delas já elaboradas pelos governos passados. O que realmente interessa saber é quantas empresas o governo trouxe para Minas, quais empregos foram gerados, quantos dos cinco milhões de mineiros foram tirados da faixa abaixo da linha de pobreza. Isso o governador não diz.

O governo de Minas e os grandes bancos e grupos econômicos que com ele sufocam o Estado, querem mesmo é liquidar a Cemig, a Copasa, a Codemge e inúmeros outros órgãos e instrumentos de indução de crescimento econômico do Estado. Querem aprovar o ingresso de Minas no Regime de Recuperação Fiscal e tornar Estado mínimo para os pobres e máximo para as elites. O governo não apresenta uma medida estrutural para a economia, fala apenas em privatizações e cortar direitos, como quer fazer com a reforma da previdência. O problema da falência política que assolou o Brasil e elegeu pessoas sem nenhuma vocação pública em 2018, como os governadores de Minas, Rio de Janeiro, entre outros estados, é que em momentos complexos como esse que vivemos o discurso anti-esquerda é insuficiente para atacar os problemas reais, que são muitos como o 13º salário, o desemprego, a segurança, a saúde e a educação. Uma coisa é ganhar eleição e outra bem diferente é fazer uma boa gestão.

Enquanto isso, os servidores, que são o elo fraco da cadeia, estão com autoestima abalada, com suas famílias apreensivas e com o Natal e o Réveillon comprometidos. Até agora Zema não mostrou a que veio, faz uma gestão medíocre e não tem nenhum papel na política nacional, algo incompatível com a boa tradição da política mineira.

Presidente do PCdoB-MG. Também foi presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) e secretário de Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 063/2019, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos oficiais e o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os veículos de propriedade dos vereadores cadastrados na Coordenadoria do Controle Interno conforme Resolução nº 102/2016 e Portaria nº 376/2011, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA: Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019. HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF). LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet. Endereço: Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, site eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br. Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 11 de dezembro de 2019. Andrea Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

A PM Ninheira informa que o extrato do PP 064/2019, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde bucal de Ninheira-MG, se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br. Elen C.Santos - Pregoeira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 09:30 horas do dia 19 de dezembro de 2019, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membros do Conselho Fiscal; b) outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019. (Ass.) Daniel Perrelli Lança, Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 190/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2019 – do tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS NA SEDE DA CONTRATADA**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: 07/01/2020, às 8h. Retirada do Edital:** www.fhomuv.com.br. **Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

LICITAÇÃO Nº 191/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2019 – do tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS NA SEDE DA CONTRATANTE**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: 07/01/2020, às 14h. Retirada do Edital:** www.fhomuv.com.br. **Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

LICITAÇÃO Nº 192/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019 – do tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: 08/01/2020, às 8h. Retirada do Edital:** www.fhomuv.com.br. **Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00 - NIRE: 313.000.258-37

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Data, hora e local: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Direcional Engenharia S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Ottoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270. **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Ricardo Valadares Gontijo; Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o integral, fiel e pontual pagamento das obrigações assumidas pela sociedade Lago da Pedra Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.736.734/0001-15 (“**Lago da Pedra**”), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais, em até 3 (três) séries, da Lago da Pedra, no montante total de até R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais) na data de emissão (“**Aval**”, “**Emissão**” e “**Notas Promissórias**”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada (“**Instrução CVM 566**”) e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta Restrita**”); (II) a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à prestação do Aval; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a prestação do Aval e/ou consecução da Emissão e/ou da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar a prestação, pela Companhia, do Aval em favor dos titulares das Notas Promissórias, representados pelo agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”), em garantia do integral, fiel e pontual pagamento de todas e quaisquer obrigações assumidas pela Lago da Pedra no âmbito das Notas Promissórias, respondendo à Companhia em caso de inadimplemento total ou parcial da Lago da Pedra, como devedora solidária e principal pagadora de toda e qualquer obrigação prevista nas Cartúlas (conforme definido abaixo) que seja exigível nos seus termos, incluindo, mas não se limitando, ao Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), à Remuneração (conforme definido abaixo), aos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), à remuneração do Agente Fiduciário e às eventuais despesas efetuadas por este na defesa dos interesses dos titulares das Notas Comerciais. O Aval será prestado pela Companhia em caráter irrevogável e irretirável e será vigente até a liquidação integral das Notas Promissórias, ou seja, o Aval permanecerá válido inclusive no caso de transferência do controle acionário da Lago da Pedra a terceiros, caso em que o Aval permanecerá a título gratuito. As Notas Promissórias a serem avaliadas terão as seguintes características e condições principais: (a) **Valor Total da Emissão:** até R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo (i) até R\$15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais) para a primeira série da Emissão (“**Primeira Série**”); (ii) até R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para a segunda série da Emissão (“**Segunda Série**”); e (iii) até R\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) para a terceira série da Emissão (“**Terceira Série**”). (b) **Valor Nominal Unitário:** R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”). (c) **Séries:** até 3 (três) séries. (d) **Quantidade de Notas Promissórias:** serão emitidas 29 (vinte e nove) Notas Promissórias, sendo (i) 7 (sete) Notas Promissórias da Primeira Série; (ii) 10 (dez) Notas Promissórias da Segunda Série; e (iii) 12 (doze) Notas Promissórias da Terceira Série. (e) **Data de Emissão:** será a data de emissão e da efetiva subscção e integralização das Notas Promissórias, conforme previsto nas respectivas cartúlas das Notas Promissórias (“**Data de Emissão**” e “**Cartúlas**”, respectivamente). (f) **Prazo de Vencimento:** (i) até 430 (quatrocentos e trinta) dias para as Notas Promissórias da Primeira Série; (ii) até 609 (seiscentos e nove) dias para as Notas Promissórias da Segunda Série; e (iii) até 789 (setecentos e oitenta e nove) dias para as Notas Promissórias da Terceira Série, contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos previstos nas respectivas Cartúlas. (g) **Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados (i) prioritariamente, para a quitação integral das obrigações assumidas no âmbito da terceira, quarta e quinta séries da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 5 (cinco) séries, da Lago da Pedra; e (ii) em caso de saldo remanescente, para a recomposição do fluxo de caixa da Lago da Pedra. (h) **Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. (i) **Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, das emissões e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxa DI**”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“**Sobretaxa**”) e, em conjunto com a Taxa DI, “**Remuneração**”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando os critérios estabelecidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21” disponibilizado para consulta em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), conforme a fórmula a ser prevista nas respectivas Cartúlas. (j) **Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração:** o Valor Nominal Unitário e a Remuneração serão integralmente pagos pela Lago da Pedra na data de vencimento das Notas Promissórias, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos previstos nas respectivas Cartúlas. (k) **Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial:** a Lago da Pedra poderá, unilateralmente e a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo de parte ou da totalidade das Notas Promissórias de todas séries, em conjunto, ou de uma determinada série, individualmente, com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias, de acordo com os termos e condições previstos nas respectivas Cartúlas e na Instrução CVM 566 (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento das Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento das Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo, se houver (“**Valor do Resgate Antecipado**”). (l) **Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, sem prejuízo da Remuneração, os valores em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês *pro rata temporis*, sobre o montante devido e não pago (“**Encargos Moratórios**”). (m) autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à prestação, formalização e/ou constituição do Aval, especialmente, mas não se limitando, à negociação dos termos e condições das Cartúlas, observado o disposto nas deliberações desta reunião, bem como a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários para tais fins, dentre outros, as Cartúlas e o contrato de distribuição das Notas Promissórias. (n) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a prestação do Aval e/ou para a consecução da Emissão e/ou da Oferta Restrita. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Mesa:** Ricardo Valadares Gontijo – Presidente; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo – Secretário. **Conselheiros:** Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Luiz André Rico Vicente, Wilson Nélio Brumer e Paulo Norberto Frade. Confere com o original lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019. Neste ato, assina digitalmente o presidente de mesa, o Sr. **Ricardo Valadares Gontijo**. Neste ato, assina digitalmente o secretário de mesa, o Sr. **Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo**. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 75911338 em 04/12/2019 da Empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, Nire 31300025837 e protocolo 195412508 - 03/12/2019. Autenticação: 95A163B0B63BE099A087688AE58B89635FA157E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



EDITAL DE LEILÃO 001/2020

O Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online em 07/01/20 1ª Praça e 22/01/20 2ª Praça às 10:00h, o imóvel Residencial com área total de 238,50 m², situado na Rua Marcondes Machado, nº1.382 em Frutal/MG. Matrícula: Nº 44.726.Informações, fotos e edital no site: www.jonasleilaoiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional especializado para exercer a função de operador de moto niveladora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Itacambira - MG. Data de julgamento: 13/01/2020 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail. compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Itacambira 11 de dezembro de 2019.

Ass. Valdecir Soares do Amaral - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada nº 01/2019

O Município de Nova Lima torna público o Edital de Convocação para Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada nº 01/2019. O Edital estará disponível a partir do dia 11/12/2019 no site www.novalima.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Lima.
11/12/2019

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

AVISO - A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna sem efeito a cláusula 3.12. do Edital e a cláusula 2.12. da Minuta do Contrato, pertinente a **LICITAÇÃO Nº 186/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019** – do tipo “**MENOR PREÇO**”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA**. **Data da sessão: dia 26/12/2019, às 14h. Retirada do Edital:** www.fhomuv.com.br. **Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Homologação - Processo de Licitação Nº: 0135/2019. Modalidade Pregão Presencial: 0037/2019. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Gasmontes Comercio e Transportes Limitada CNPJ: 07.508.847/0001-20, Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de respiração mecânica BIPAP em prol dos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde do município de Janaúba/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 188/2019

O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira que, será reaberto novo prazo para o **Pregão Presencial 188/2019, Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pisos vinílicos. **A Reabertura da sessão** será realizada no dia **03/01/2020 às 13:30 h**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.

Nova Lima, 11 de dezembro de 2019.

O Pregoeiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão Processante nomeada pela Portaria nº 257/2019, através de sua Presidente, Sra. LARISSA ONGARO FARIA, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que por esta **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**, tramita PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO Nº 605/2019 POR ABANDONO DE CARGO e por constar nos autos que o indiciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado o Sr. **JULIANO JOSÉ SILVA**, para, no dia **02/01/2020, 08h00min**, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na sala 16, segundo andar, do Prédio Administrativo da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, sito à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 471 – Bom Pastor, Varginha-MG, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda o art. 205, da Lei Municipal nº 2.673/1995 é expedido o presente edital.

LARISSA ONGARO FARIA
Presidente

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 29.736.734/0001-15 NIRE 31300122191

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de, realizou-se às 10:00 horas, na sede da LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua dos Ottoni, n. 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA: Presidente:** Antônio José Pinto Campelo. **Secretário:** Raphael Magalhães Morgado. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da sua 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais, em até 3 (três) séries, no montante total de até R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais) na data de emissão (“**Emissão**” e “**Notas Promissórias**”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada (“**Instrução CVM 566**”), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta Restrita**”); (II) a prestação, pela Companhia, da garantia real, na forma de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), em favor dos titulares das Notas Promissórias, para garantir o integral, fiel e pontual pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Notas Promissórias; (III) a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à prestação e/ou constituição da Cessão Fiduciária; e (IV) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão, da Oferta Restrita e/ou da Cessão Fiduciária. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 566, as quais terão as seguintes características e condições principais: (a) **Número da Emissão:** 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** até R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo (i) até R\$15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais) para a primeira série da Emissão (“**Primeira Série**”); (ii) até R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para a segunda série da Emissão (“**Segunda Série**”); e (iii) até R\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) para a terceira série da Emissão (“**Terceira Série**”). (c) **Valor Nominal Unitário:** R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”). (d) **Séries:** até 3 (três) séries. (e) **Quantidade de Notas Promissórias:** serão emitidas 29 (vinte e nove) Notas Promissórias, sendo (i) 7 (sete) Notas Promissórias da Primeira Série; (ii) 10 (dez) Notas Promissórias da Segunda Série; e (iii) 12 (doze) Notas Promissórias da Terceira Série. (f) **Data de Emissão:** será a data de emissão e da efetiva subscção e integralização das Notas Promissórias, conforme previsto nas respectivas cartúlas das Notas Promissórias (“**Data de Emissão**” e “**Cartúlas**”, respectivamente). (g) **Prazo de Vencimento:** (i) até 430 (quatrocentos e trinta) dias para as Notas Promissórias da Primeira Série; (ii) até 609 (seiscentos e nove) dias para as Notas Promissórias da Segunda Série; e (iii) até 789 (setecentos e oitenta e nove) dias para as Notas Promissórias da Terceira Série, contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos previstos nas respectivas Cartúlas. (h) **Forma e Cprovação de Titularidade:** as Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, e serão mantidas em custódia no Custodiante (conforme definido abaixo). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, ou no caso das Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, conforme os procedimentos adotados pela B3 para circulação de títulos de crédito. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse das Cartúlas. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade extrato emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM (“**B3**”) em nome do respectivo titular da Nota Promissória, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3. (i) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Notas Promissórias serão objeto da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, a ser intermediada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“**Coordenador Líder**”) tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“**Instrução CVM 539**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente). Será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo que as Notas Promissórias deverão ser subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação em vigor. (j) **Depósito para Distribuição e Negociação:** as Notas Promissórias serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário, exclusivamente, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3. Adicionalmente, as Notas Promissórias serão depositadas eletronicamente em nome do Coordenador Líder, para fins de pagamento dos valores devidos pela Companhia. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscção ou aquisição pelo Investidor Profissional (exceto pelo lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder), nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. (k) **Subscrição e Integralização:** as Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas na Data de Emissão, pelo seu Valor Nominal Unitário, e sua integralização se dará à vista, no ato de subscção, em moeda corrente nacional, exclusivamente por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas eletronicamente em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. Todas as Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas na mesma data. (l) **Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados (i) prioritariamente, para a quitação integral das obrigações assumidas no âmbito da terceira, quarta e quinta séries da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 5 (cinco) séries, da Companhia; e (ii) em caso de saldo remanescente, para a recomposição do fluxo de caixa da Companhia. (m) **Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) poderá declarar antecipadamente vencidas as Notas Promissórias e exigir o seu imediato pagamento, nas hipóteses e condições previstas nas respectivas Cartúlas. (n) **Atualização Monetária** o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. (o) **Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxa DI**”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“**Sobretaxa**”) e, em conjunto com a Taxa DI, “**Remuneração**”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando os critérios estabelecidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21” disponibilizado para consulta em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), conforme a fórmula a ser prevista nas respectivas Cartúlas. (p) **Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração:** o Valor Nominal Unitário e a Remuneração serão integralmente pagos pela Companhia na data de vencimento das Notas Promissórias, ressalvadas as hipóteses de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2019. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, na Rua Carlos Marques Reis, Distrito de Melo Viana, decorrente do Contrato de Repasse OGU Caixa 845243/2017 - Ministério das Cidades. Recebimento dos envelopes até as 09h00m do dia 27/12/19. Abertura dos envelopes: às 09h05m do dia 27/12/19. O Edital poderá ser obtido no site www.esmeraldas.mg.gov.br no link >> “Editais e Licitações” ou à Avenida Jose Pinto da Silva nº 409, Bairro São José, Esmeraldas/MG. Informações: Tel.: (31)3538-8885. Interessados em participar da licitação e que não possuírem cadastro junto a Prefeitura de Esmeraldas, deverão apresentar documentos para cadastro até o dia 23/12/19.

Guilherme Henrique Corrêa Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação.

resgate antecipado ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos previstos nas respectivas Cartúlas. (q) **Garantias:** as Notas Promissórias contarão com as seguintes garantias (i) garantia real, na forma de Cessão Fiduciária, outorgada pela Companhia; e (ii) garantia fidejussória, na forma de aval, a ser prestada pela Direcional Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.614.075/0001-00. (r) **Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial:** a Companhia poderá, unilateralmente e a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo de parte ou da totalidade das Notas Promissórias de todas séries, em conjunto, ou de uma determinada série, individualmente, com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias, de acordo com os termos e condições previstos nas respectivas Cartúlas e na Instrução CVM 566 (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento das Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento das Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo, se houver (“**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**”). A Companhia realizará o Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação prévia (1) por escrito à B3, ao Banco Liquidante (conforme definido abaixo) e ao Custodiante, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo; e (2) por escrito a todos os titulares das Notas Promissórias, com cópia ao Agente Fiduciário, ou por meio de publicação de aviso aos titulares das Notas Promissórias, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo (“**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo**”). O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado (i) caso a Nota Promissória esteja depositada eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; ou (ii) caso a Nota Promissória não esteja depositada eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Custodiante (s) **Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, sem prejuízo da Remuneração, os valores em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês *pro rata temporis*, sobre o montante devido e não pago (“**Encargos Moratórios**”). (t) **Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias, incluindo, mas não se limitando, ao Valor Nominal Unitário e à Remuneração, serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela B3 quando as Notas Promissórias estiverem depositadas eletronicamente na B3, ou na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Liquidante, nos casos em que as Notas Promissórias não estiverem depositadas eletronicamente na B3 (“**Local de Pagamento**”). Farão jzo o recebimento de qualquer valor devido aos aqueles que forem titulares das Notas Comerciais no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. (u) **Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia sob as Notas Promissórias até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para todos os fins, considera-se “**Dia Útil**” como qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. (v) **Prestadores de Serviço:** serão contratados, às expensas da Companhia, prestadores de serviço para a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, (i) instituição financeira para atuar na qualidade de custodiante, responsável pela guarda física das Notas Promissórias (“**Custodiante**”); (ii) a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para atuar como agente fiduciário e representante dos interesses da comunhão dos titulares das Notas Promissórias, conforme termos e condições a serem previstos nas Cartúlas (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) instituição financeira para atuar como banco mandatário das Notas Promissórias (“**Banco Liquidante**”). (II) aprovar a prestação, pela Companhia, de garantia real em favor dos titulares das Notas Promissórias, que consistirá na cessão fiduciária de (i) todos os direitos creditórios de titularidade da Companhia, oriundos das distribuições de dividendos lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos à Companhia em decorrência da titularidade das quotas e/ou ações de todas e quaisquer Companhias de propósito específico controladas ou que vierem a ser controladas pela Companhia (“**Direitos Creditórios**” e “**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”, respectivamente), e (ii) todos os direitos devidos pela Companhia sobre conta vinculada de sua titularidade, movimentável única e exclusivamente nos termos do contrato a ser celebrado com banco administrador (“**Contrato de Administração de Conta**”), na qual serão depositados os Direitos Creditórios (“**Conta Vinculada**”) e “**Cessão Fiduciária de Conta**”, respectivamente, sendo a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Cessão Fiduciária de Conta, em conjunto, “**Cessão Fiduciária**”), sob condição suspensiva, com eficácia sujeita à quitação das obrigações assumidas pela Companhia na 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 5 (cinco) séries, da Companhia, nos termos e condições a serem estabelecidos no “**Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças**” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, atuando tanto como agente fid

O Instituto de Gestão e Humanização (IGH) está contratando PCD para funções variadas. Os interessados devem enviar currículo e laudo médico para curriculo.pcd@igh.org.br com identificação da vaga pretendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ/MG
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019 - PREGÃO Nº 005/2019 - A Pregoeira designada pela Portaria n° 004/2019, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública **comunica** aos interessados em participar no Processo acima as alterações no edital a saber: **Onde se lê:** TIPO: Menor Preço - Item - ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA - 2 - DO OBJETO. Item; Unid; Qnt; Descrição. 01; Unid; 02; Motor 1/3 de HP para instalação no portão da garagem e na entrada social. 02; Unid; 01; DVR MHDx com HD interno de 1 tera. 03; Unid; 08; Câmeras VHD 3230. 04; Mts; 100; Cabo rede megatron. 05; Mts; 55; Cerca elétrica. 06; Unid; 01; Eletroificador JFL ECR 18 plus. 07; Unid; 01; Sensores IVP 5001 Pet. 08; Unid; 01; Central alarme ELC 5001. 09; Unid; 01; Antena para TV aberta, livre com receptor. **Leia-se:** TIPO: Menor Preço - LOTE - ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA - 2 - DO OBJETO. Lote; Item; Unid; Qnt; Descrição. 01; 01; Unid; 02; Motor 1/3 de HP para instalação no portão da garagem e na entrada social. 02; 01; Unid; 01; DVR MHDx com HD interno de 1 tera. 02; Unid; 08; Câmeras VHD 3230. 03; Mts; 100; Cabo rede megatron. 03; 01; Mts; 55; Cerca elétrica. 02; Unid; 01; Eletroificador JFL ECR 18 plus. 04; 001; Unid; 01; Sensores IVP 5001 Pet. 02; Unid; 01; Central alarme ELC 5001. 05; 01; Unid; 01; Antena para TV aberta, livre com receptor. Tendo em vista as alterações acima a nova data para realização do certame será **27.12.2019 às 09:00 hrs**, permanecendo inalterados os demais dispositivos espostados no instrumento convocatório.
Pedra do Indaíá/MG, 11 de Dezembro de 2019. Riane Oliveira da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 120/2019. Tomada de Preço nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de construção de uma Cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Prefeito Ribeiro Neto, neste Município, em conformidade com o detalhado no Termo de Compromisso PAC-205489/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, firmado junto ao Município de Nepomuceno e o Ministério da Educação. Data de Abertura: 14/01/2020 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br. Nepomuceno, 09/12/2019. Pedro Rodrigues - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo Licitatório Nº 129/2019 – Concorrência de Pública Nº 006/2019 - Contratação de empresa de engenharia civil sob o regime de empreitada por preço unitário, para: Lote 01 – Urbanização nos Distritos I e II; Lote 02 – Acesso distrito I e acesso e manutenção de pavimentação no Bairro Vale do Ouro (...), a CPL com base no parecer da Procuradoria Jurídica em 11/12/2019 resolve: negar provimento aos recursos manejados pelos licitantes **Btec Construções Ltda e TOP Empreendimentos Ltda**, pelas razões e fundamentos ali expostos; e reformar a decisão que INABILITOU os licitantes **Construtora Pontes de Minas Ltda – EPP e Diminas Construções Eireli EPP**, declarando-os **HABILITADOS** para os lotes 1 e 2, conforme Ata de Reunião da CPL em 11/12/2019. O Sr. Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL pelos seus próprios fundamentos em 11/12/2019. Diante disso, fica marcada a data para abertura do envelope de Nº 02 – Proposta Financeira, para o dia 13/12/2019 às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. S.G.R.A., 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG - Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 09/2019 - A Prefeitura Municipal de Sericita, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de Pessoal, na forma simplificada, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Professor I, Servente Escolar, Monitor de Creche e Auxiliar de Biblioteca, observadas a Constituição Federal, a legislação municipal e as demais normas contidas no Edital n.º 09/2019, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas demandas da Secretaria Municipal de Educação. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Vice-Prefeito Otacílio Santana, n.º 350, Centro, Sericita/MG, no período de 13 a 15/01/2020, das 7h30 às 11h e de 12h30 às 16h. O Edital, em sua íntegra, encontra-se publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Sericita/MG, 10 de dezembro de 2019. Marilda Eni Coelho Reis - Prefeita Municipal.

Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 08/2019 - A Prefeitura Municipal de Sericita, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de Pessoal, na forma simplificada, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista, observadas a Constituição Federal, a legislação municipal e as demais normas contidas no Edital n.º 08/2019, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas demandas das Secretarias Municipais de Administração, de Obras e Desenvolvimento, de Saúde e de Assistência Social. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Vice-Prefeito Otacílio Santana, n.º 350, Centro, Sericita/MG, no período de 08 a 10/01/2020, das 7h30 às 11h e de 12h30 às 16h. O Edital, em sua íntegra, encontra-se publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Sericita/MG, 10 de dezembro de 2019. Marilda Eni Coelho Reis - Prefeita Municipal.

Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 07/2019 - A Prefeitura Municipal de Sericita, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de Pessoal, na forma simplificada, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, observadas a Constituição Federal, a legislação municipal e as demais normas contidas no Edital n.º 07/2019, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Vice-Prefeito Otacílio Santana, n.º 350, Centro, Sericita/MG, no período de 06 a 08/01/2020, das 7h30 às 11h e de 12h30 às 16h. O Edital, em sua íntegra, encontra-se publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Sericita/MG, 10 de dezembro de 2019. Marilda Eni Coelho Reis - Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos Trabalhadores contratados pelos “Caixas Escolares” das Escolas Municipais de Belo Horizonte e pela MGS (MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.) para prestação de serviço nas Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, conoca todos os trabalhadores contratados pelos “Caixas Escolares” das Escolas Municipais de Belo Horizonte EMAYM, EMALC, EMAAC, EMAMF, EMARG, EMAAT, EMAT, EMAFX, EMAF, EMAA, EMAGH, EMAGM, EMASB, EMAZ, EMAG, EMAM, EMABH, EMAP, EMHB, EMBJ, EMCLs, EMCDA, EMCG, EMC CG, CIACLMM, EMCRT, EMCS, EMCAC, EMCC, EMCVM, EMEEVN, EMEEFL, EMSA, EMDMS, EMDRA, EMDLRA, EMDMF, EMDB, EMDJBC, EMDO, EMDTL, EMDJXN, EMJUDAM, EMDMH, EMPV, EMEB, EMEHL, EMEBE, EMFDC, EMFF, EMFAL, EMFP, EMFAZ, EMFBA, EMFC, EMFMG, EMGRS, EMGTC, EMGCL, EMGOC, EMGLV, EMHA, EMHP, EMIEH, EMHL, EMHJS, EMHRM, EMHB, EMHR, EMHPS, EMHW, EMIA, IMACO, EMIP, EMJF, EMJP, EMJPI, EMJS, EMJBC, EMJC, EMJMH, EMJMA, EMJMMG, EMJSL, EMJPA, EMLL, EMLA, EMLT, EMLG, EMLGI, EMMD, EMM, EMMAM, EMMGL, EMMN, EMMMP, EMMRC, EMMS, EMMMF, EMMPR, EMMA, EMOP, EMMC, EMMAU, EMMAO, EMMUJO, EMML, EMMK, EMVP, EMMR, EMNSA, EMOC, EMOFJ, EMPEM, EMPFG, EMPFCM, EMPGP, EMPHB, EMPMMAT, EMPMC, EMPA, EMPN, EMPPP, EMPOEINT, EMPAB, EMPOR, EMPSL, EMPE, EMPJP, EMPNT, EMPAM, EMPCCS, EMPCB, EMPDA, EMPDV, EMPERM, EMPETI, EMPHR, EMPJCT, EMPJB, EMPLO, EMPMW, EMPMCA, EMPML, EMPMA, EMPPE, EMPGP, EMPPT, EMPAL, EMPAT, EMPAN, EMPCC, EMPEV, EMPPE, EMPHA, EMPIS, EMPMM, EMPMMC, EMPMTPT, EMPON, E.M.RENASCENÇA, EMRCV, EMSF, EMST, EMSD, EMSR, EMSN, EMSGO, EMSHA, EMSLC, EMSP, EMTPG, EMTMMP, EMTCT, EMTM, EMUG, EMUC, EMVAM, EMVYG, EMVF, EMVM, EMWPG, EMZA, JMASC, JME, JMMGL, JMMSE, JMMB E PELA MGS (MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.) Trabalhadores contratados para prestação de serviço nas Escolas Municipais de Belo Horizonte, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL**, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 18 de Dezembro de 2019 às 13:30 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14:00 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, ambas na sede do SIND-REDE BH, na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a abertura de negociação coletiva a ser realizada com os “Caixas Escolares” e MGS (MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.) – trabalhadores contratados para prestação de serviço nas Escolas Municipais de Belo Horizonte, para a fixação de percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato ou instauração de dissídio coletivo referente à data base, inclusive, de 2020/2021. C) Fixação de índice de reajuste, administração e reajustes de vale alimentação/cesta básica e de contra prestação negocial, dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não. Nesta assembleia os integrantes da categoria profissional, sócio ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento. D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do SIND-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para promoverem entendimentos objetivando a negociação coletiva, celebração de convenção ou acordo coletivo, prorrogação ou aditamento de convenção ou acordo coletivo de trabalho, junto aos representantes dos “Caixas Escolares” e da MGS (MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.), da base territorial, ou instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. E) A assembleia deliberará também sobre cláusulas e reivindicações de natureza jureconômica, social e sindical já estabelecidas em convenção e acordos coletivos e sobre cláusulas e reivindicações que ainda não estejam estabelecidas em acordos e/ou convenções anteriores. F) Aprovação de Pauta de Reivindicações para negociação coletiva 2020/2021. Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2019. Diretoria Colegiada – “Diretor responsável pela assinatura” - Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Torna público que realizará Tomada de Preços nº 003/2019, Processo Licitatório nº 067/2019. Objeto: **Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de São João da Lagoa Conforme Convênio FUNASA Nº CV 0643/2017.** Credenciamento: 30/12/2019, às 09:00. Sessão oficial: 30/12/2019, às 09:15 horas. Informações: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 11 de dezembro de 2019. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 222/2019 – Pregão nº 130/2019. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de telas de proteção para janelas. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 16/01/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019
O Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção de Vias e Órgãos Públicos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 27/12/2019, às 09:00 horas. As cópias do Edital nº. 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019 - PAL Nº. 082/2019, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG, Fone: (33) 3734-1157, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Reforma e acessibilidade do Terminal Rodoviário Municipal, Conforme Convênio SIGCON 317/2019 / SEGOV.** Data: 06/01/2020 às 09:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 11 de dezembro 2019. José Gabriel dos Santos Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2019, tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros para manutenção da frota. Credenciamento será realizado às 08:00 horas do dia 27 de dezembro de 2019. Informações bem como editais, através do telefone nº 033 - 3753-9000 ou pelo e-mail: licitasantacruz@hotmail.com - Santa Cruz de Salinas, 11 de dezembro de 2019 - Ruy Cássio Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
A PM Ninheira informa que o extrato do PP 065/2019, se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br. Elen C.Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA-MG, torna público a **SUSPENSÃO** da Concorrência Pública nº 010/2019 – Objeto: **Execução de recuperação e reforço de ponte existente; construção de ponte sobre o Rio das Velhas (ao lado de estrutura já existente) no Município de Rio Acima-MG.** Disponível: www.prefeiturariocima.mg.gov.br. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna público: **Pregão Presencial nº 084/2019.** Objeto: Reg. Preços prest. serv. de caminhão pipa, basculante, pá carregadeira e outros. Abertura às 09:00 horas do dia 07/01/2020. Inform.: (33) 3764-1252. Jurandir. F. de J. Filho - Pregoeiro.

Edital de Convocação
A Direção Colegiada do **Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (Sind-Rede/BH)**, convoca Assembleia Geral dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, Filiações/as, a se realizar no dia **18 de dezembro de 2019**, quarta-feira, às 19horas, em primeira convocação com a presença da maioria dos filiados/as, ou em segunda chamada às 19h30min, com qualquer numero de filiados/as presentes, na sede da Entidade, situada à Avenida Amazonas, 491, sala 1.009 – Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, sobre a seguinte pauta: Prestação de contas do primeiro semestre de 2019 e data do Congresso Ordinário da Rede. 12 de dezembro de 2019. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG
AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 034/2019**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa e técnicos para execução de recuperação de receitas decorrentes de pagamentos a maior referente às contribuições previdenciárias e sociais, nos termos da Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2018, da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017 e demais normas legais correlatas, bem como a identificação dos valores repassados indevidamente aos órgãos competentes, com pedido de restituição aos cofres públicos do Município de Cachoeira de Pajeú/MG, pela via administrativa e, se necessário, pela via judicial, conforme especificações contidas no edital, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 e **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019**, tipo menor preço por global, destinado a Contratação de serviços na confecção de prótese dentária conforme Portaria 2.759 de 12 de dezembro de 2014 do Ministério da Saúde e especificações contidas no Edital, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2019. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, com sede na Rua Afonso Pena, 14 - Centro, pelo telefone (33) 3754-1200, e-mail: licitacaopmcp@yahoo.com.br ou site: www.cachoeiradepajeu.mg.gov.br - Cachoeira de Pajeú/MG, 11 de dezembro de 2019. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 262/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 107/2019
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados de serviços de implantação, suporte técnico e operacional, capacitação, atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.** Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: **27/12/19, às 10:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG.** O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos no horário de 12 às 17 horas ou através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.
Itabira, 11 de dezembro de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
Aviso de Licitação. Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público a realização da TP 005/2019, tipo menor preço global por lote, em 30/12/2019 às 08h30min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de construção de quadra poliesportiva, pagtº com recursos do convênio SEGOV/DCP/PMR nº 1491000428/2019. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br em 10/12/2019 - Edileuza Miranda Jardim - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2019
Objeto: registro de preços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos agentes Políticos, servidores do Município de Curvelo/MG, e outras necessidades do Município, acompanhadas das respectivas bagagens, quando for o caso, atendendo às normas da ANAC. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 26/12/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 11/12/19 – Valquíria M. D. - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG - Pregão Presencial nº 048/2019.
Procedimento Licitatório nº 070/2019. Sessão Oficial dia 26/12/2019 às 08:00hs. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locutor, de DJ, de brigadista e de segurança, e ainda locação de sistema de sonorização, de iluminação, de banheiro químico e de gerador de energia para as Festividades e Eventos do Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal. Informações: (37) 3324-1057.
Pimenta/MG, 11 de Dezembro de 2019. Rinaldo Nicodemus Teixeira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
2º AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso: **PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 095/2019, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 221/2019**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Usina Ribeirão São José, no Município de Itabira/MG.** Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia **27/12/2019, às 08:30 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos, de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.
Itabira, 11 de dezembro de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 121/2019. Tomada de Preço nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para Construção e Cobertura de Equipamento Esportivo e Recreativo de Campo de jogo de Malha, proveniente de repasse voluntário do Estado, conforme detalhado no Memorial Descritivo e nos projetos relacionados e em observância ao descrito na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro, através do convênio nº 1491000872/2019 junto a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais/ SEGOV. Data de Abertura: 15/01/2020 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br [1]. Nepomuceno, 09/12/2019. Pedro Rodrigues – Secretário Municipal de Administração.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Objeto: Tomada de Preço 23/2019
Reforma do Abatedouro, situado no Campus da UFV na cidade de Viçosa-MG
Data da abertura da Proposta: 27/12/2019 às 09:00 hs.
Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br
Flávia Ventura Silva
Presidente da Comissão de Obras- UFV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
EXTRATO DE EDITAIS - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia **19 de dezembro de 2019 às 08:00 horas** no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do **Processo Licitatório nº 165/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 096/2019**, Tipo Menor Preço, para contratação de entidade sem fins lucrativos - ESFL ou entidade Integrante do Sistema 'S' ambas inscritas no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e aprovada no cadastro nacional de aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização de Jovens Aprendizes. Valor estimado: R\$ 630.000,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 03 de dezembro de 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019 - EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia **08 de janeiro de 2020 às 08:00 horas** no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do **Processo Licitatório nº 198/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 122/2019, Registro de Preços nº 103/2019**, Tipo Menor Preço, para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender à diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cataguases/MG. Valor estimado: R\$ 939.602,81. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 05 de dezembro de 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia **13 de janeiro de 2020 às 09:00 horas** no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do **Processo Licitatório nº 197/2019 na modalidade Concorrência Pública nº 009/2019**, Tipo Maior Oferta, com objeto de cessão de uso de espaço público para fins de instalação trailers e veículos adaptados para exploração de atividade econômica (gêneros e produtos alimentícios) localizados em diversos locais públicos nos bairros do Município de Cataguases/MG, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 214, 219 e 241 ou através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 05 de dezembro de 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019
O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. Willian Lobo de Almeida comunica a todos os interessados que fará no dia **14 de janeiro de 2020 às 09:00 horas** no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do **Processo Licitatório nº 198/2019 na modalidade Concorrência Pública nº 010/2019**, Tipo Maior Oferta, com objeto de cessão de uso de espaço público para fins de instalação trailers e veículos adaptados para exploração de atividade econômica (gêneros e produtos alimentícios) localizados em diversos locais públicos na área central e periférica do Município de Cataguases/MG, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 214, 219 e 241 ou através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 05 de dezembro de 2019.